

Proposta comercial – São Caetano do Sul, 21 de agosto de 2024

AO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

Prezados, atendemos todos os requisitos desse edital e assim propomos:

Item	Qtd.	Descrição	Fab./Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
10	5	Caixa térmica com termômetro isolamento térmico em poliuretano (espuma injetada) no corpo e na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em eps (isopor). Longa vida útil, fabricada com materiais/componentes de alta qualidade. Material asséptico, totalmente higiênico e fácil de lavar. Tampa reversível, função bandeja com porta latas. Acompanha manual de instruções. Termômetro digital com controle de máxima e mínima. Mede a temperatura atual da parte interna da caixa. Isolamento térmico em pu, conservação muito superior às caixas c/ isolamento em isopor. Detalhe: equipada c/alça superior articulável para transporte prático e confortável. Capacidade 16 litros.	AUTOM	ATM CTT1	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
23	15	Termômetro para geladeira - Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas (interna e externa). Memória das leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Alerta através de alarme sonoro. Temperatura interna: faixa das medições: -10 °c à +50 °c; temperatura externa: faixa das medições: -50 °c à +70 °c. Resoluções: ±0,1 °c; precisão das medidas: ± 1,0 cá (na faixa de 0 °c à +50 °c) / ± 2,0 cá (fora da faixa de 0 °c à +50 °c). Alimentação: pilha; garantia mínima de 12 meses	AUTOM	ATM TDMM	R\$ 56,00	R\$ 840,00
24	4	Termômetro para estufa esterilizadora. Escala: -10 °c à 110 °c. Divisão: 1 °c. Precisão: ±1 °c. comprimento: 150mm. Haste: 120mm. Diâmetro da haste: 7mm.	INCOTERM	-10°C +110°C	R\$ 68,00	R\$ 272,00
25	2	Termômetro espeto digital de cozinha para alimentos e bebidas de aço inox e plástico medição -5 a 300 °c; taxa de erro :1 °c; voltagem 1,5 v.	AUTOM	ATM TP101	R\$ 22,00	R\$ 44,00
26	12	Termômetro clínico infravermelho de testa sem contato termômetro digital infravermelho compacto, preciso e rápido, visor LCD colorido com mudança de cor no visor conforme temperatura, memória de medições, sinal sonoro ao término da medição, design moderno, função cá/fã, trava do gatilho e alarmes de alta e baixa, bolsa de acondicionamento e transporte, bateria; apresentar registro na Anvisa garantia mínima de 12 meses	NINGBO	ANXIN	R\$ 54,00	R\$ 648,00

54

Condições comerciais

Validade da proposta	120 dias
Prazo de entrega	Conforme edital
Local de entrega	Conforme edital
Frete	C.I.F. - frete incluso no valor do produto
Assistência técnica	Permanente
Garantia	12 meses
Tributos	ICMS (incluso) /IPI (isento)
Dado bancários	BANCO NUBANK 260 / AG: 0001 / CC: 92846133-9

Dados para assinatura do contrato

Nome	Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
RG	17.386.584-7
CPF	112.596.918-02
Cargo	Representante Legal
E-mail	autom.licitacao@autom.ind.br
Telefone	11 4229-7900 / 11 9.7240-7900

Declarações

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA: - para fins de

participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos municipais, estando em conformidade e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdade assina a presente - estar em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos. - sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal - sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos - sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que inexistem qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes - sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas - sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas - na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. - que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis. Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato. - para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico acima mencionado, DECLARAMOS expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG). - sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. - para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990). - a fim de afastar interesses secundários, que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da entidade contratante por laço de matrimônio ou parentesco afirm ou consanguíneo até o terceiro grau. Segue quadro com relação de administradores da empresa: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO - REPRESENTANTE LEGAL - sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela Automx e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial por qualquer meio ou por qualquer integrante vinculado ao atual pregão; não sendo informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico supracitado. Declara ainda, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 25/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação. - que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado. - Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado - que conhece a obrigação de assinar a Ata de Registro de Preços, para o caso de ser adjudicatária no pregão, no prazo definido no Edital e que tem pleno conhecimento das sanções previstas nos incisos IV e VI, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, em caso de descumprimento da formalização do documento; - sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento. Declaramos por fim cumprir, nos termos do artigo 63, IV, "as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas" como requisito de habilitação.

Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

19.031.878 / 0001 - 12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340

São Caetano do Sul - SP

Cristina B. do. Mitsumoto

Representante Legal
112.596.918-02